



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 141/2017-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 27/07/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Ratifica homologação “*ad referendum*” das Resoluções nºs 023, 028 e 031/2017-CCH.

Considerando as Resoluções nºs 023, 028 e 031/2017-CCH; considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a homologação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes dos horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- |                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| 1 Edneia Regina Rossi                | 5 Maria Cristina Gomes machado |
| 2 Elaine Rodrigues                   | 6 Marta Lucia Croce            |
| 3 Francine Marcondes Castro Oliveira | 7 Patrícia Lessa dos Santos    |
| 4 Marco Antonio de Oliveira Gomes    | 8 Paulo Negri Filho            |

.Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2017.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 03/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser  
Diretora Adjunta